



Câmara
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

Indicação nº 58/2020

Assunto: Reivindicação

Autora: Joliane Mota

Senhor Presidentes,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

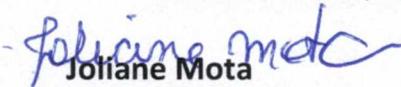
A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres. **Diante disto solicito:**

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, analise e desenvolva um Projeto para construção de **CALÇADAS PARA TRÂNSITO DE PEDESTRES** na avenida Alvares Maciel iniciando na esquina da rua São Luiz no bairro Eldorado, até a entrada do bairro Santa Edwiges

JUSTIFICATIVA:

“As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira.”

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.


Joliane Mota
Vereadora

Aprovado por unanimidade

18/02/2020


Presidente

Vereadora

Joliane Mota

Representando a comunidade e
a mulher Ituiutabana!